



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5842 - Segunda-feira, 24 de setembro de 2018
Divulgação: Segunda-feira, 24 de setembro de 2018 **Publicação:** Terça-feira, 25 de setembro de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO convertidos em multa, conforme o art. 203, II c/c art. 205, I, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 17.0.000088505-3, ao Guarda Municipal, JORGE LUIZ FORTES E SILVA, matrícula 81507, por meio da Portaria 136 de 31/08/2018 (Processo 17.0.000088505-3).

APLICA a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO convertidos em multa, conforme o art. 203, II c/c art. 205, I, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 17.0.000088452-9, ao Guarda Municipal, DÁCIO WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA, matrícula 313923, por meio da Portaria 145 de 06/09/2018 (Processo 17.0.000088452-9).

DESIGNA MARCOS VINICIO BARBOSA PIRES, 401174/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 16/09/2018 a 30/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 19/09/2018 (Processo 18.0.000094460-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 27/04/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4858872, de 13/09/2018 (processo 18.0.000040916-9).

CONVOCA SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 182762/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4854514 de 12/09/2018 (Processo 18.13.000002717-7).

CONVOCA SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4855112 de 12/09/2018 (Processo 18.0.000079302-3).

CONVOCA ANDRE BECKER FERNANDES, 1437046/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 24/07/2018 a 12/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4898160 de 18/11/2018 (Processo 01.003315.15.0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ZELMA ZEMBRUSKI MORAIS, matrícula 47921.7, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços e movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar mais de 2 kg de peso e trabalhar com os membros superiores acima da linha dos ombros, auxiliar nas coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas exanguíneo-transfusões, e na colocação de talas e aparelhos gessados; instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados "pós-mortem"; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia, pelo período de 14/09/2018 a 31/08/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4878204 de 14/09/2018 (processo 17.13.000006633-9).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora LUCIANA CHAVES MATOS, matrícula 122167.1, Cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo restringir o volume de atendimentos a pacientes de até 1 (um) paciente/hora, pelo período de 10/09/2018 a 30/08/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4828000 de 10/09/2018 (processo 18.0.000016893-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 543400/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 8º Congresso de Paisagismo Regenerativo, em 28/09/2018, em Nova Petrópolis - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 42, de 18/09/2018 (Processo 18.0.000092871-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como fiscais de contrato os servidores BRUNO FRANKE MANGONI, Administrador, 1356666-1, e LUIZ ÉDER SANTOS DOS SANTOS, 711620, como seu substituto, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato referente ao PE 193/2017 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Cooperativa Trabalho Produção Comercialização Dos Trabalhadores Autonomos Das Vilas Porto Alegre Ltda, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de de serviços de Operação de Casas de Bombas, a contar de 10/3/2018, através da Portaria 4915687 de 19/09/2018 (Processo 18.0.000030923-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO, 128729.0, Professor e JAQUELINE RAUPP MUSSE, 17661.0, Professor, a afastarem-se de suas funções para acompanhar grupo de alunos e comunidade do CEPRIMA, no dia 30/09/2018, em Marques de Souza/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 142, de 21/09/2018 (processo 18.0.000089125-4).

AUTORIZA o registro eletrônico de efetividade em local diverso ao da lotação do servidor WAGNER DA SILVA SOUZA, 119230.2/02, com fulcro no que dispõe o § 5º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, através da Portaria 140, de 19/09/2018. (Processo 18.0.000093722-0).

DESIGNA para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo SEI 16.0.000040968-9, os servidores, DIUALY DE MOURA PAIVA, matrícula 13698104/01, como Presidente, GUILHERME MENEZES DA SILVA, matrícula 958806/02 e CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, matrícula 4895303/01, para secretariar os trabalhos, no período de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, através da Portaria 141, de 21/09/2018.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 30840.0, da Equipe de Projetos Complementares, como Presidente, LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 70424.9, da Equipe de Obras Eletromecânicas, e ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 54676.0, da Gerência de Planejamento, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Reforma Elétrica no Prédio do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE" na rua Gastão Rhodes, 222, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da data desta portaria, através da Portaria 1555 de 19/09/2018 (processo 003.080090.15.0).

DESIGNA SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, 127709.0, Montador Eletromecânico, OP20206, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 003.080116.15.9 celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e a empresa Rohr S/A Estruturas Tubulares, CNPJ nº 61480380/0006-08, IV Termo Aditivo a FIs 237 e 238 do documento físico cujo objeto é a locação de plataforma de trabalho em altura para manutenção e conservação dos imóveis administrados pelo Departamento, no período de 15.08.2018 até 12.07.2019, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 1556 de 19/09/2018 (processo 003.080116.15.9).

MODIFICA a Portaria 1090 de 29/06/2018 que prorrogou a Portaria 554 de 12/03/2018 que designou PAULO SOARES LUZ, 34046.0, da Gerência de Projetos e Obras; PEDRO POMPEU CORREA, 82785.2, da Gerência de Projetos e Obras; MOEMA FELSK LEUCK, 72370.0, da Gerência de Projetos e Obras; VALESCA RONCATO, 115082.0, da Coordenação de Água Nordeste; e PEDRO RENATO CHIES, 141073.3, do Gabinete da Direção-Geral, para constituir o Grupo de Trabalho visando a revisão dos projetos para implantação das obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Ponta do Arado, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/2018; incluindo RAFAEL LIMA DA SILVA, 144285.6, do Gabinete da Direção-Geral, a contar de 04/09/2018, através da Portaria 1557 de 19/09/2018 (processo 17.10.000006791-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a GERALDO MAINARDI JÚNIOR, 70491.2/02, administrador, ES.4.01.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 274, de 17/09/2018 (processo 15.14.000000127-6). **RETIFICAÇÃO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA, 988628/04, Assistente Administrativo, da Área de Pessoal. 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, para cumprir Regime de

Tempo Integral, a contar de 19/09/2018, com base no artigo 36, inciso I, e 37, da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 463, de 19/09/2018 (Processo 17.0.000106002-3).

LOTA LUCAS RAMIRO VEDOIN, 1443550/01, Assistente Administrativo, na Área de Ingresso e Estágios, 70401012, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 19/09/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 462, de 19/09/2018 (Processo 17.0.000106002-3).

LOTA ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA, 988628/04, Assistente Administrativo, na Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 19/09/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 463, de 19/09/2018 (Processo 17.0.000106002-3).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a servidora INEVONIR LOURDES NORONHA, 700839, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.E.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 620, de 11/06/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2015, com provento mensal integral, quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei complementar 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, artigo 3º, §1º e artigo 5º da Lei n.º 11.245/12; Decreto n.º 17.845/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 9,9% artigos 3º, §§ 1º, 4º e artigo 5º, da Lei n.º 11.245/12; Decreto n.º 17.845/12 CPF 476.752.760-00, através da Portaria 1590, de 17/09/2018, (processo 009.002981.16.5). *Valores com base no Decreto Municipal 18.691/14. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299, estatutária, Técnico em Cultura, ES-1.31.NS.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 130, de 27/02/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "C", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 8 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível 05 - Gerente I, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; CPF 226.188.800-72, através da Portaria 1591, de 17/09/2018, (processo 009.002263.16.5). * Valores com base no Decreto Municipal 18.691/14. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor GILDO ANTONIO GAZZOLA ANTONINI, 8312.7, estatutária, Auditor Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF-E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da

Fazenda, a Portaria 797, de 13/06/2016, que o aposentou por tempo de contribuição, com provento integral, a contar de 01/06/2016, quanto ao valor e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da LC n.º 765/15; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (190%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividade Tributária Variável (18.600 pontos x 94,3602%), artigos 32, §§ 1º e 2º, regulamentado pelo Decreto 19414/16 e 33, todos da LC n.º 765/15; CPF 23736038020, através da Portaria 1592, de 17/09/2018, (processo 009.000144.17.7). * Valores com base no Decreto Municipal 19.056/15. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SANDRA MARIA CORREA DA SILVA, 700992, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 549, de 28/05/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 30, da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei n.º 6412/89; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei complementar 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 62 da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea "i" e 180 (restabelecido pela LC 147/86, alterado pela LC 162/87) da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, artigo 3º, §1º e artigo 5º da Lei n.º 11.245/12; Decreto 17.845/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 9,9% artigo 3º, §§ 1º, 4º e artigo 5º, da Lei n.º 11.245/12; Decreto n.º 17.845/12; CPF 44217269072, através da Portaria 1593, de 17/09/2018, (processo 009.002987.16.3). * Valores com base no decreto Municipal 19.056/15. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, estatutário, Eletricista, OP-3.01.04.E.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 273/2017, que retificou a Portaria 381/2016, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 08+2 (50%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e pelos incisos II, III IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; CPF 165.124.720-04, através da Portaria 1594, de 17/09/2018, (processo 009.003021.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor RICARDO DA ROSA FERREIRA, 674038, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.F.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 679, de 24/06/2015, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "F", artigo 30, da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei n.º 6412/89; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por

atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32% artigo 3º, §1º e artigo 5º da Lei n.º 11.245/12 Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 9,9%26277972049, artigos 3º, §§ 1º, 4º e artigo 5ª, da Lei n.º 11.245/12; Decreto n.º 17.845/12; CPF 26277972049, através da Portaria 1595, de 17/09/2018, (processo 009.002986.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARA CARMEN TEZZARI, 701637, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.E.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 295, de 08/04/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 30, da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei n.º 6412/89; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei complementar 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, artigo 3º, §1º e artigo 5º da Lei n.º 11.245/12; Decreto 17.845/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 9,9%, artigo 3º, §§ 1º, 4º e artigo 5ª, da Lei n.º 11.245/12; Decreto n.º 17.845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pela Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07CPF 295.482.500-63, através da Portaria 1596, de 17/09/2018, (processo 009.002984.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor OLIVIO FRANDOLOSO, 643649, estatutário, Gari, AC-3.08.02.E.10-2, 30 horas, a Portaria 52, de 22/01/2015, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total e à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: (91h 18min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; CPF 467.444.870-00, através da Portaria 1597, de 17/09/2018, (processo 009.000947.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOAO CARLOS SEBEN, 295416, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato nº 140/2013, de 01/03/2013, que o aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 01/02/2013, com proventos proporcionais a 7395/12775 dias, quanto ao valor e quanto à referência que passa a ser "C", face progressão funcional, biênio 2010/2012, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 6029256068, através da Portaria 1598, de 17/09/2018, (processo 009.002834.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CLAUDIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS, 739100, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.F.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 037, de 21/01/2015, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "F", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da

LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (63h04min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, artigo 3º, §1º e artigo 5º da Lei n.º 11.245/12; Decreto 17.845/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 9,9%, artigos 3º, §§ 1º, 4º e artigo 5º, da Lei n.º 11.245/12; Decreto n.º 17.845/12; * Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (04.F) para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 234.752.850-53, através da Portaria 1599, de 17/09/2018, (processo 009.002977.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CLAUDIO LUIZ DA CONCEICAO, 632690, estatutário, Marceneiro, OP-3.09.04.F.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 430, de 21/10/2013, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2013, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; função gratificada de nível 03 - Setor de Carpintaria e Marcenaria, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; avanços: 9+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; CPF 264.140.820-15, através da Portaria 1600, de 17/09/2018, (processo 009.003017.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000077005-8 – INDEFERE o pedido de averbação de tempo de serviço de vínculo temporário, prestado junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, apresentado pelo servidor JAIR LUIS BACKES, 1061240, conselheiro tutelar, com base na análise da PMS01/PGM.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.10.000007130-1 - DEFERE, em 18/09/2018, em relação a GILSON NEI SANTOS DOS SANTOS, 75007.7, operário, AC20402, da Equipe Ete Serraria, o pedido de abono de meia-falta dos dias 05/07/2018 e 27/07/2018, com base na manifestação da chefia.

Processo 18.10.000007628-1 - DEFERE, em 18/09/2018, em relação a AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 71048.1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Manutenção Predial I, o pedido de abono de meia-falta do dia 23/08/2018, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000005078-0 – DEFERE, em 19/09/2018, em relação a DANIELA FRANCISCA TESCHE, 1171674, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 799 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social / Município:
Prefeitura Municipal de Gravataí – 07/02/2011 a 15/04/2013.

Processo 18.13.000005148-5 – DEFERE, em 19/09/2018, em relação a LUIZ ZANI DE PAIVA, 731691, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3774 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Leopoldo Geyer S/A Comércio Administração Participações – 12/06/1986 a 10/08/1986;
Casa Masson S/A Comércio e Indústria – 11/08/1986 a 26/07/1987;
Seg-Serviços Espec de Segurança e Transp de Valores S/A – 01/02/1988 a 21/11/1990;
Forjas Taurus S/A – 08/05/1991 a 19/07/1993;
Tecsul Construtora LTDA – 11/05/1998 a 30/06/1998;
Futura Serviços Temporários LTDA – 04/11/1998 a 31/12/1998;
Engporto Engenharia LTDA – 02/02/1999 a 31/10/2001;
Empregador não informado – 01/12/1987 a 31/01/1988 e 01/03/1994 a 28/02/1995.

Processo 16.13.000001356-6 – DESAVERBA, em 19/09/2018, em relação a NEMIAS ROCHA SANCHES, 1287320, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste processo, tendo em vista exoneração.

Processo 009.003579.13.1 – DESAVERBA, em 21/09/2018, em relação a ANA LUCIA AMARAL USTARROZ, matrícula 993776, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto ao tempo de contribuição, a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 8256 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 4118 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-19/08/1987 a 15/12/1998;
Regime Geral de Previdência Social/INSS: 4138 dias
Secretaria de Educação do RS-16/12/1998 a 18/04/2010.

Processo 18.13.000003065-8 - MODIFICA, em 19/09/2018, em relação a ELAINE BLACK CECCON, 363665, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição do RGPS, publicada através do DOPA 4667, de 06/01/2014, quanto aos períodos averbados que passam a ser:

Regime Geral de Previdência Social:

Serviços Médicos A Industria e Comércio Ltda RS – 01/06/1991 a 21/07/1993;
CICI – 01/01/1988 a 31/05/1991 e 01/12/1993 a 24/03/1996.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do Edital e a data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2018 - PROCESSO 18.0.000076926-2 – para a aquisição de materiais de laboratório, com entrega programada para 12 meses para a unidade de coleta e transfusão (UCT) do HPS com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA: 9h do dia 05 de outubro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2018 - PROCESSO 18.0.000085101-5 – para a aquisição de FERRAGENS, FERRAMENTAS, BALANÇAS, TINTAS E IMPERMEABILIZANTES para diversos órgãos da Administração Municipal, com recursos do recurso federal PAC CH Ação 363, do Ministério do Desenvolvimento Social, do Fundo Municipal de Saúde, e deste município.

ABERTURA: 9h do dia 8 de outubro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO 001/2018 PROCESSO 18.0.000093723-8

A GERÊNCIA DE MATERIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NOTIFICA à empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 24.802.687/0001-47, para que realize a MANUTENÇÃO CORRETIVA do equipamento scanner A4, versão 1.0, com resolução ótica mínima de 600DPI, marca Avison modelo AD260, constante na Nota de Empenho nº 2016/55667, do Pregão Eletrônico nº 294/2016, sob pena de aplicações das sanções administrativas previstas no Edital. O prazo para realização do serviço é de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2018.

GERÊNCIA DE MATERIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

EDITAL

**INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E —
RUA BORORÓ, 590 / PARTE DA PRAÇA TOMOCARÉ — VILA ASSUNÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, torna pública a DECLARAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-E, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado localizado na Rua Bororó N° 590, em parte da área da Praça Tomocaré, nos termos do requerimento apresentado pela Associação dos Moradores da Bororó processo administrativo °002.339084.00.5.

A planta e as descrições das áreas a serem alienadas aos ocupantes pelo Município no âmbito da REURB-E constam no processo administrativo acima citado.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 66

PROCESSO 17.0.000098561-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. **CONTRATADA:** F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000098561-9, Cláusulas 2.6, 3.1.1, 4.4.1, 5.5, 5.3.5, 5.4.4, 5.4.5, 5.4.6, 5.3.2, 5.6.4 e 6.1

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 67

PROCESSO 17.0.000098561-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.
OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por não ter ocorrido plantão no final de semana dos dias 15/09/2018 e 16/09/2018.
PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 68

PROCESSO 17.0.000098561-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000098561-9, Cláusulas 5.3, 5.3.2, 5.4.4, 5.4.6, 5.4.7, 5.5 e 5.6.4.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 69

PROCESSO 17.0.000098561-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000098561-9, Cláusulas 2.6, 3.1.1, 4.4.1, 5.3, 5.5, 5.3.2, 5.3.5, 5.4.4, 5.4.5, 5.4.6, 5.6.4 e 6.1.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 70

PROCESSO 17.0.000098561-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000098561-9, Cláusulas 5.4.4, 5.4.6 e 5.6.4.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 007

PROCESSO 1.000202.17.7.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: . Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 1.000202.17.7.00000, Cláusulas 1.2 e 4.2.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 008

PROCESSO 1.000202.17.7.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 1.000202.17.7.00000, Cláusulas 1.2 e 5.2.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.023288.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Damovo do Brasil S. A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos da central telefônica do PABX, marca Ericsson, modelo BP25, instalados na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, por mais doze (12) meses, a contar de 01/09/2017 a 31/08/2018.

VALOR: R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais) mensais e R\$ 9.396,00 (nove mil, trezentos e

noventa e seis reais) global.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º e art. 65,II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000052847-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

OBJETO: Internações de pacientes, através de decisões judiciais.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO: Determinações judiciais juntadas no processo SEI 18.0.000052847-8.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000025618-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Espólio de Vilma Schuanch Justo, pela inventariante Clair Justo Maciel.

OBJETO: Valores locatícios do período 29.03.2018 a 30.06.2018, do imóvel situado na Av. Ceres, nº 323 e fundos do nº 504 da Rua Albion, Vila São José, Porto Alegre.

VALOR: R\$ 14.259,99 (quatorze mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000055061-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por mais doze (12) meses, a contar de 29/07/2018.

VALOR: A contar de 29/07/2018, o valor máximo de R\$ 2.074.586,14 (dois milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II, art. 65, II, "d", e art. 65, inciso I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO 18.10.000000612-7

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos do geométrico, terraplenagem, do sistema de drenagem, da pavimentação e da sinalização viária da área do futuro empreendimento ETA Ponta do Arado.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos interpostos pelas empresas Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. e Planicon Engenharia Ltda – ME foram julgados improcedentes.

Mantendo-se o julgamento proferido, declarando habilitadas as empresas Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda., Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda., Encop Engenharia Ltda., Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. e inabilitadas as empresas Encosta Engenharia Ltda. e Planicon Engenharia Ltda – ME.

Data de abertura do envelope B – propostas - 25/09/2018 às 14h30min.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 274/2018 – PROCESSO 18.10.000005601-9 – Válvula Borboleta Ferro Dúctil, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 08h 30min do dia 08 de outubro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 17.10.000004565-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: SAT - SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICA EM PREVENÇÃO LTDA - CNPJ 08.297.140/0001-85

OBJETO: Serviços de elaboração e aprovação de Plano de Prevenção Contra Incêndio (APPCI) para a necessária adequação das instalações edificadas da Gerência de Gestão Ambiental e tratamento de Esgoto (GATE/DMAE) no Departamento Municipal de Água e Esgotos, situado na rua Barão do Cerro Largo, nº 600, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, conforme a Lei Complementar de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndio –LC 14.376/13 atualizada e conforme orientações do referido órgão CBMRS.

VALOR: R\$7.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 – 1262 -3.3.9.0.39.16.01.00 - Vínculo orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2018.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 18.10.000005591-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Bomax no Brasil Equipamentos Industriais Ltda. - CNPJ 52.559.499/0001-75

OBJETO: Aquisição de Selo Mecânico para bomba da marca Bomax.

VALOR: R\$ 1.701,42.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2388 - 3.3.9.0.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2018.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 18.10.000005798-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ 91.517.573/0001-42

OBJETO: Aquisição de Kit selo mecânico

VALOR: R\$652,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 1733 - 3.3.9.0.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2018.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 63/2018

PROCESSO: 18.18000000310-0

OBJETO: Aquisição de peças Schaeffler

CONTRATO: 129/2018

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Pacaembu Auto Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 10/09/2018 e findando-se em 09/09/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 64/2018

PROCESSO: 18.18000000309-6

OBJETO: Aquisição de peças Donaldson

CONTRATO: 128/2018

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Pacaembu Auto Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 10/09/2018 e findando-se em 09/09/2019

Porto Alegre, 21 de setembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 104/2018
PROCESSO 18.18.00000459-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas.

A COMPANHIA CARRIS torna público a anulação do processo em epígrafe. O termo da anulação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018
PROCESSO 18.18.00000504-8

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de material para recuperação de peças em fibras

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 21 de setembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2018
PROCESSO 18.18.00000512-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de KIT FT 10 e 30 – Ensaio de vedação

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 21 de setembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2018 **Processo SEI 17.12.000001142-1** **JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a aquisição, instalação e configuração de medidor de nível de combustível com SNMP, é a empresa LLC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248